

DECRETO N.º 028/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Decreta feriado Municipal no dia 28 (terça-feira) e ponto facultativo no dia 27 (segunda-feira) de outubro de 2025 em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.”

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, na qualidade de Prefeita Municipal de Pires Ferreira, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é celebrado o dia do Servidor Público, bem como no ano de 2025 tal data se dará numa terça-feira, a fim de beneficiar todos os servidores municipais, se decreta ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 28 de outubro (terça-feira) e ponto facultativo o dia 27 (segunda-feira) de outubro de 2025 em todas as repartições da administração pública municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 24 de outubro de 2025.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **Prefeita do Município de Pires Ferreira – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Pires Ferreira/CE, o **Decreto nº 028/2025** que **“Decreta feriado Municipal no dia 28 (terça-feira) e ponto facultativo o dia 27 (segunda-feira) de outubro de 2025 em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.”**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CEARÁ, aos 24 de outubro de 2025.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal